



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 327/93

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
"A.M.P.D.F." - ASSOCIAÇÃO MUNDO
NOVENSE DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA".

A Câmara Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a "A.M.P.D.F." - Associação Mundonovense de Portadores de Deficiência Física, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, com sede neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

Dr. José Carlos da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO TRIBUNA DO POVO
DO CONE SUL"

Nº 711 / DATA 31 / JAN 94

*PUBLICADO
TRIBUNA DO POVO*